INDICAÇÃO nº 027/2022

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal,

No exercício de suas funções e na forma regimental, o

Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, após estudo de viabilidade, determine ao departamento competente a construção de uma quadra de areia de dimensões 8mx20m na lateral do Estádio Municipal para treinos físicos dos atletas, sendo necessário a colocação de meios-fios nas extremidades e de aproximadamente 20 metros cúbicos de areia no local.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Vereador signatário que constitui o objeto da presente indicação sendo essa necessária para garantir a construção de uma quadra de areia do Estádio Municipal para treinos físicos dos atletas.

Nesse sentido, especialmente considerando que constitui-se em um dever do Estado fomentar práticas desportivas, como direito de cada um; que se trata de um dever deste Município zelar pelo patrimônio público local; bem como que o esporte, por sua função social, se consubstancia em um relevante mecanismo de efetivação dos direitos fundamentais à saúde e ao lazer, essenciais para se garantir o bem-estar e a plena qualidade de vida dos nossos munícipes, indicamos, respeitosamente, ao Poder Executivo Municipal que seja realizado a construção de uma quadra de areia do Estádio Municipal para treinos físicos dos atletas no referido espaço público.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR, em 17 de fevereiro de 2022.

Márcio da Silva Vereador Proponente